



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



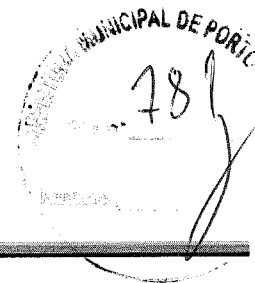
EXTRATO
DO
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL
AO
CONTRATO Nº. 031/2022.

O **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 26 (vinte e seis) de Maio de 2022, firmou **TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL** com a Empresa **VARIEDADES SÃO LUCAS LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.555.319/0001-09, com sede na Rua: General Ademar Messias Aragão nº 082, Bairro: Centro, na cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, neste ato representada por sua **SÓCIA-ADMINISTRADORA** a Sra. **ANGELA MARIA SANTANA AZEVEDO**, portadora do CPF nº 663.051.795-49 e R.G nº 251.290 SSP/SE, referente a Contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente para diversas secretarias, este erário publico, de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

O presente Extrato de aditivos, devera ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 26 de Maio de 2022.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE RESCISÃO AMIGAVEL**
acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura
Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 26 de Maio de 2022.

Rafael Oliveira Resende

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL